



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 20 de julho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0628 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 105, DE 19 DE JULHO DE 2023 – GP.
- » DECRETOS NOS 4290 A 4292, DE 20 DE JULHO DE 2023.
- » EXTRATOS.
- » PORTARIA N°. 381, DE 20 DE JULHO DE 2023 – SEMAP.
- » DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 92/2023 – CPL.
- » PORTARIA N°. 311, DE 20 DE JULHO DE 2023 – SEMECE.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 008/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

REPÚBLICAÇÃO

EDITAL N.º 105, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de interessados para o Processo de Seleção e Provimento das Funções Gratificadas para Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades Escolares Municipais de Conceição do Coité - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, em cumprimento do disposto no Decreto Municipal n.º 4009 de 13 de setembro de 2022 e suas alterações através do Decreto n.º 4261 de 26 de junho de 2023, torna público e faz saber aos Profissionais da Educação do quadro efetivo do Magistério Municipal, que estão abertas as inscrições para o provimento das funções gratificadas de Direção e/ou Vice-direção das Unidades Escolares da Rede Municipal, com vigência até 30 de junho de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o provimento das funções gratificadas de Diretor e/ou Vice-diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição do Coité – Bahia, correspondente ao Período de 2023.2 a 2026.1.

1.2. O Processo de Seleção será executado sob a responsabilidade da ÁTOMO EDUCACIONAL, contratada para essa finalidade, responsável por todas as etapas da seleção e acompanhada pela Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo, designada através do Decreto Municipal n.º 4289/2023.

1.3. O Processo de Seleção trará como organização:

1.3.1. As informações e trâmites referentes à inscrição do processo;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

1.3.2. Os critérios e as etapas nos quais o (a) candidato (a) será submetido (a) para habilitação e ocupação das funções gratificadas citadas, bem como os prazos para interposição de recursos em cada etapa, a saber:

I – Inscrição;

II – Participação no Curso de Formação (presencial);

III – Participação na Prova objetiva-subjetiva (presencial);

IV – Entrega de um Plano de Gestão Escolar.

1.4. Os resultados parcial e definitivo, bem como a Homologação do Resultado e, nomeações dos candidatos habilitados serão divulgadas em Diário Oficial do Município.

1.5. O cronograma do Processo de Seleção consta no ANEXO I do presente Edital.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Poderá participar do presente processo o servidor que:

I. Ocupar o cargo de Professor pertencente ao quadro efetivo do Município de Conceição do Coité – Bahia, cumprido o período de estágio probatório;

II. Estar em efetivo exercício;

III. Possuir formação superior, com licenciatura em Pedagogia ou licenciatura específica com pós-graduação em área educacional, na forma que preconizam **os termos do disposto no artigo 64 da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação**; Especificamente no primeiro processo de seleção após a edição desta norma, dispensa-se para inscrição, a exigência de pós-graduação em área educacional aos portadores de licenciatura diversa a Pedagogia, sendo exigida para permanência na função a certificação no prazo de até 12 (doze) meses da nomeação.

IV. Ter sido assíduo e pontual na sua atividade com inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses;

V. Ter experiência de no mínimo, 03 (três) anos em docência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- VI.** Possuir disponibilidade de dedicação exclusiva nos turnos de funcionamento da unidade de ensino, para o exercício do cargo de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) Escolar;
- VII.** Não ter sofrido nenhuma penalidade de advertência ou suspensão nos últimos 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição no processo seletivo;
- VIII.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso interessado do sexo masculino, também com os militares;
- IX.** Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.2. A habilitação neste Processo de Seleção Pública não obriga a que se refere esse Edital e não assegura aos interessados a nomeação, mas tão somente a expectativa desta, mediante o interesse e conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcionalmente conforme o Decreto Municipal n.º 4009/2022 e suas alterações através do Decreto n.º 4261/2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições dos(as) interessados(as) para o Processo de Seleção de provimento das funções gratificadas de Diretor e/ou Vice-diretor Escolar, serão exclusivamente por meio eletrônico no período de 24 a 25/07/2023, até às 23h59, através do seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIFQ4-HZHefUuT5aqEddaNgCmZCcBwrhaVJtBiahmMDN_ZOQ/viewform?usp=pp_url

3.2. A solicitação de inscrição do(a) interessado(a) implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Em nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição para participar da Seleção.

3.4. A inscrição será individual e através de formulário online conforme disponibilizado no item 3.1 deste Edital e obedecerá, rigorosamente ao período de 24 a 25/07/2023, até às 23h59.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

3.5. Após o preenchimento do Formulário através do link disponibilizado no item **3.1**, o candidato/candidata deverá enviar para o endereço eletrônico selecao gestorescoite@gmail.com, de modo a ser identificando no ‘assunto’ da mensagem com o **nome completo do candidato/candidata**, os seguintes documentos:

- a) declaração emitida pelo(a) interessado(a), (disponível no Anexo II deste Edital), de que está em pleno acordo com as condições deste Edital e do Decreto Municipal n.º 4009/2022 e suas alterações através do Decreto n.º 4261/2023;
- b) cópia do último contracheque como comprovação de ser ocupante do cargo de professor pertencente ao quadro efetivo do Município de Conceição do Coité – Bahia, cumprido o período de estágio probatório;
- c) declaração pessoal do(a) interessado(a) afirmando ter no mínimo 3 (três) anos de docência;
- d) cópia frente e verso do RG e CPF e ou CNH (quando nesta constar as informações);
- e) cópia do certificado e/ou diploma da habilitação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura sendo, nesse caso, acompanhada da Especialização em nível de Pós-Graduação latu Sensu, se já concluída;
- f) declaração pessoal do(a) interessado(a) que desempenhará a função, se habilitado pelo processo de seleção e nomeado for, em Regime de 40 (quarenta) horas, (regime de dedicação exclusiva) mediante assinatura do Termo de Compromisso junto à SEMECE, expressando, quando no exercício de outra função ou cargo público, a possibilidade de afastamento temporário;
- g) declaração pessoal do(a) interessado(a) afirmando ser servidor(a) assíduo(a) e pontual, confirmando a inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses e que sofreu nenhuma penalidade de advertência ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos, a contar da data de inscrição no processo seletivo;

3.6. Caberá a Comissão de Acompanhamento do processo Seletivo validar a veracidade das informações prestadas nas declarações funcionais dos(das) interessados(as).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

- 3.7.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na realização da inscrição, prova ou nos documentos apresentados pelo(a) interessado(a).
- 3.8.** Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Instituição Executora do processo seletivo a qual decidirá sobre o deferimento ou indeferimento.
- 3.9.** A relação dos(as) interessados(as) com inscrições deferidas e indeferidas será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Conceição do Coité – Bahia e no dia 27 de julho de 2023.
- 3.10.** Caberá recurso à Instituição Executora contra o indeferimento de inscrição no dia 28 de julho de 2023, até às 23h59 contados a partir do dia útil subsequente ao de divulgação da relação dos nomes dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas.
- 3.11.** Os recursos interpostos a etapa 1 e etapa 2, devem obedecer aos procedimentos e orientações dispostas no item 8 e seguintes deste edital.
- 3.12.** Quanto à documentação exigida possuir informações relevantes no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e enviar ao endereço eletrônico informado no item 3.5.
- 3.13.** Após a confirmação da inscrição e entrega dos documentos por e-mail, não será mais possível alteração nenhuma das informações prestadas no Formulário de Inscrição, nem envio de documentos posteriores a inscrição.
- 3.14.** Será aceita somente uma única inscrição para cada interessado(a).
- 3.15.** A veracidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a entrega por e-mail dos documentos referentes ao cumprimento dos requisitos são de responsabilidade exclusiva do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção Pública.
- 3.16.** Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

3.17. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo(a) interessado (a).

3.18. Inscrições com ausência parcial ou total dos dados solicitados nos itens anteriores serão recusadas e o(a) interessado(a) estará com sua inscrição indeferida.

**4. PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
DIFERENCIADO.**

4.1. O atendimento às pessoas portadoras de deficiência atenderá às seguintes diretrizes:

4.1.1. Comprovação da necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e a Lei Federal nº 7.853/1989, bem como segundo o disposto no art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, anexada à solicitação da condição diferenciada para prova junto à comissão de gestão, no mesmo período e local.

4.1.2. Cópia do laudo médico, confirmando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), assinado e com o carimbo com o número de registro do médico do Conselho Regional de Medicina (CRM);

4.1.3. Observadas as condições estabelecidas no art. 41, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e Lei nº 13.146/2015 e Lei Municipal nº 404 de 12 de setembro de 2005, os candidatos portadores de deficiência atenderão à Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere às fases da seleção: avaliação e aos critérios de aptidão, data, horário e local de seleção e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

4.1.4. Os requerimentos de atendimento diferenciado serão avaliados pela Instituição Executora do processo seletivo para legitimação da inscrição ao processo de

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

seleção.

5. DAS ETAPAS

5.1. A Seleção será realizada em 4 (quatro) etapas de caráter eliminatório, igualmente obrigatórias a todos os(as) interessados(as) as funções gratificadas de Diretor e/ou Vice-diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, realizadas na seguinte ordem:

1ª Etapa: de caráter eliminatório, compreenderá ao processo de inscrição , atendendo ao perfil mencionado no item **2.1**.

2ª Etapa: de caráter eliminatório, constitui-se da participação no curso presencial com frequência mínima de 80%, em processo formativo com duração de 20h, contendo as seguintes dimensões:

- a) Dimensão Político Institucional;
- b) Dimensão Pedagógica;
- c) Dimensão Administrativo Financeira;
- d) Dimensão pessoal e relacional.

3ª Etapa: de caráter eliminatório, constitui-se da participação na prova Objetiva-Subjetiva, constituída de:

- a) 18 questões objetivas
- b) 02 questões subjetivas

4ª Etapa: de caráter eliminatório, constitui-se da entrega do Plano Gestor para atender a Estrutura do Plano gestor conforme elementos específicos:

- a) Bases Legais, Princípios e Fundamentos;
- b) Conhecimento e experiência da gestão considerando a organização do trabalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

escolar;

- c) Análise da realidade educacional local do município;
- d) Proposições e metas a serem atingidas a partir da realidade educacional local.

5.1.1. O cargo a que se refere o presente edital constitui de cargo de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, ficando sua nomeação a critério do Chefe do Executivo.

6. DINÂMICA DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: A partir do período definido no cronograma em anexo, os interessados ao cargo de Diretor Escolar e Vice-Diretor deverão realizar sua inscrição conhecedores de todas as etapas e as exigências conforme o item **2.1.** apresentar, no ato da Segunda Etapa, Diplomas e ou Certificados, Declarações e demais documentos que atestem e comprovem a formação, a habilitação, a qualificação, a experiência e o tempo de serviço, no âmbito do exercício das atribuições conforme descritos.

6.2 Segunda Etapa: Constitui-se de Curso Preparatório dos interessados habilitados após resultado da Primeira Etapa, cuja responsabilidade será da consultoria do processo seletivo.

6.2.1. Refere-se à realização de curso preparatório dos inscritos de caráter eliminatório, de acordo com as temáticas, com carga horária de 20h em caráter presencial. Para o desenvolvimento dos temas, abordar-se-á curso em formato presencial conforme às seguintes dimensões : a- dimensão político institucional; b- dimensão pedagógica ; c- dimensão administrativo-financeira; d- dimensão pessoal e relacional . Essas temáticas estarão em acordo à Matriz Nacional de Competências do Gestor Escolar. Conteúdo Programático conforme ANEXO V.

6.3. Terceira Etapa: Refere-se à Prova Objetiva-Subjetiva de caráter eliminatório. A prova será constituída por questões objetivas e questões dissertativas de acordo com os conteúdos a serem abordados no curso preparatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

6.3.1. A prova objetiva terá a composição de 18 questões objetivas, cujo peso será de 04 pontos, bem como 02 questões subjetivas de caráter dissertativo, cujo peso será de 14 por cada uma. Terá 04 horas de duração de sua aplicação, de modo individual, realizado em local a ser informado previamente por meio eletrônico. O conteúdo da prova será equivalente aos conteúdos abordados e discutidos durante o curso preparatório.

6.4. Quarta Etapa: Constituir-se-à da entrega do PLANO DE GESTÃO ESCOLAR, de caráter eliminatório.

6.4.1 A apresentação do Plano de Gestão Escolar entregue será avaliada pela Intuição Executora deste processo seletivo;

6.4.2 A avaliação do Plano de Gestão Escolar é de caráter eliminatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o/a interessado(a), para ser considerado habilitado nessa fase, obter no mínimo **6 (seis) pontos**.

6.4.3 Na análise do Plano de Gestão Escolar serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Elaboração e propostas para execução do Plano de Gestão Escolar;
- b) Domínio das informações apresentadas e da organização do trabalho escolar;
- c) Conhecimento dos indicadores educacionais e da realidade local;
- d) Estabelecimento de metas para os resultados almejados

6.4.4 Cada interessado(a) deverá providenciar e entregar 3 (três) cópias do Plano de Gestão Escolar a Intuição Executora para o processo de avaliação.

6.4.5 O Plano de Gestão Escolar deve atender a seguinte formatação:

- a) Documento impresso em folha de papel A4 (gramatura 75g e dimensões 210 mm x 297 mm, cor branca;
- b) Os textos devem ser digitados na cor preta e tamanho 12;
- c) confeccionado em computador ou equipamento eletrônico similar;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

d) conter a identificação e a assinatura do interessado(a) (nome completo e número do CPF;

6.4.6 A falta de entrega do Plano de Gestão Escolar na data e horário designado ensejará a eliminação do interessado(a) desta seleção pública.

6.4.7 O Plano de Gestão deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité – Bahia, no dia 18 de agosto de 2023, no horário comercial, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, impreterivelmente.

6.4.8 As três vias impressas deverão estar lacradas em envelope devidamente indetificado e assinado pelo/a interessado/a, no lacre.

6.5 Será disponibilizada no Diário Oficial do Município, a lista nominal dos candidatos HABILITADOS em cada etapa, nos prazos definidos no ANEXO I deste edital.

7 RECURSOS

7.1. A interposição de recursos é passível junto à Instituição Executora do processo seletivo desde que atenda aos critérios abaixo:

- Apresentar recurso na etapa no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, conforme cronograma disposto neste edital, pelo endereço eletrônico: selecaogestorescoite@gmail.com.
- Preencher as informações solicitadas no formulário de Interposição de Recurso e enviar para o endereço eletrônico: atomoeducacional@gmail.com. Conforme modelo padrão de Recurso (ANEXO IV);
- O resultado dos recursos será divulgado no site da prefeitura municipal de Conceição do Coité-BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- Da Análise do Plano de Gestão Escolar não caberá recurso.

- 7.2. Os recursos inconsistentes ou fora do prazo, serão indeferidos.
- 7.3. A simples impetração de Recurso não garante a alteração do resultado. Entretanto, se em razão dele ou por revisão da própria Instituição Executora forem verificados equívocos no resultado, estes serão retificados em tempo.

8 RESULTADO FINAL:

- 8.1. Será considerado apto para o cargo de Diretor Escolar, de Vice-Diretor e compor o Banco de Gestores escolares do município de Conceição do Coité - bahia, o/a interessado(a) habilitado(a) em cada uma das quatro etapas, ou seja, na 1ª, na 2ª, na 3ª e na 4ª etapas do processo seletivo.
- 8.2. O resultado final do processo seletivo corresponde à relação nominal, por ordem alfabética, de aptos à nomeação dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e de Vice-Diretor para as instituições escolares da Rede Pública Municipal de Conceição do Coité – Bahia, com validade até 30 de junho de 2026.
- 8.3. O chefe do executivo municipal utilizará a lista de habilitados para promover as nomeações para os cargos de provimento em comissão de Diretor e Vice-Diretor, utilizando para isso critérios de interesse da administração pública, haja vista que não se trata de lista classificação e sim habilitação.
- 8.4. A habilitação do(a) interessado(a) não implica no direito líquido e certo, apenas gerará expectativa de nomeação por parte do chefe do executivo.
- 8.5. A habilitação na presente seleção se dá para cargos de livre nomeação e exoneração, podendo, a qualquer tempo, ocorrer a nomeação/exoneração dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

habilitados.

8.6. Os interessados(a) habilitados e nomeados, deverão ser submetidos, a uma avaliação de desempenho, no decorrer da gestão, onde se não houver resultado satisfatório, o/a nomeado(a) será substituído.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O(A) interessado(a) habilitado(a) e nomeado deverá ter disponibilidade para atuar em tempo integral para o labor da presente seleção.

9.2. O(A) interessado(a) que se inscrever conforme os dispositivos deste edital, declara concordar com todos os dispositivos aqui descritos.

9.3. A submissão dos interessados(as) na seleção não implica no dispêndio de nenhum valor para participação.

9.4. Caberá aos interessados acompanhar as publicações junto ao site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia, sob sua inteira responsabilidade.

9.5. O candidato que não comparecer a 2ª etapa, 3ª etapa e ou 4ª etapa será considerado inapto.

9.6. Não será Expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas fases da Seleção valendo para este fim as publicações oficiais e que nesta constará comprovação de habilitados, ou seja, aptos para a função.

9.7. No ato da nomeação, o/a interessado(a) deverá apresentar:

1. Termos de Compromisso com tempo para dedicação exclusiva à função, devendo ainda, expressar, possibilidade de afastamento temporário do exercício de outra função ou cargo público, quando for o caso;

2. Apresentar certidão negativa Criminal e Civil da justiça federal e Estadual, certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa da Receita Federal para

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

comprovar que não tem impedimento para atuar à frente da gestão dos recursos financeiros através do Caixa Escolar.

3. Termo de Compromisso que fará Pós-graduação na Área de Educação em até 12 (doze) meses depois da nomeação, sob pena de ser substituído(a) no processo, especificamente, para o caso de o/a interessado(a) não ter apresentado o Diploma de Pedagogia nem Certificado de Pós-Graduação na Área de Educação.

9.8. O Município de Conceição do Coité- Bahia reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, respeitando a lista dos profissionais habilitados.

9.9. A lista de habilitados tem vigência até 30 de junho de 2026.

9.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento desta Seleção Pública e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.11. Compõe esse edital os seguintes anexos:

Anexo I – CRONOGRAMA

Anexo II – MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Anexo III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CURSO DE FORMAÇÃO

Anexo IV- FORMULÁRIO IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Conceição do Coité – Bahia, 19 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I – CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	19 de julho de 2023.
Período de Inscrições – etapa 01.	24 e 25 de julho de 2023.
Homologação das inscrições.	27 de julho de 2023.
Recurso da etapa de homologação das inscrições.	28 de julho de 2023.
Resultado do recurso da homologação das inscrições.	31 de julho de 2023.
Curso de Formação – etapa 02.	04 a 6 de agosto de 2023.
Publicação do local de provas.	08 de agosto de 2023.
Prova objetivo-subjetiva.	12 de agosto de 2023.
Divulgação do Gabarito.	14 de agosto de 2023.
Publicação do Resultado da prova Objetivo-subjetiva.	15 de agosto de 2023.
Recurso do resultado da prova objetivo-subjetiva.	16 de agosto de 2023.
Resultado do recurso da etapa da prova objetivo-subjetiva.	17 de agosto de 2023
Envio do Plano de Gestão pelos candidatos ao pleito da função gratificada - etapas 03 e 04.	18 de agosto de 2023.
Divulgação do Resultado das etapas 03 e 04.	21 de agosto de 2023.
Recurso do resultado das etapas 03 e 04.	21 de agosto de 2023.
Resultado do recurso das etapas 03 e 04.	22 de agosto de 2023.
Resultado final.	23 de agosto de 2023.
Recurso resultado final.	24 de agosto de 2023.
Resultado final do processo seletivo após recurso.	25 de agosto de 2023.
Homologação do Resultado.	28 de agosto de 2023.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

**MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS
DESTE EDITAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, portador do documento
de identidade nº _____, e CPF
nº _____, declaro ter conhecimento e estou de acordo aos
termos, condições e etapas deste processo seletivo que visa o provimento das funções
gratificadas de Diretor e/ou Vice-Diretor nas Unidades Escolares Públicas do Município de
Conceição do Coité – Bahia.

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato/candidata conforme documento de identificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO III****Conteúdo programático do curso de formação de Gestores**

Objeto	Conteúdo
Dimensão Político- institucional	I- Liderança na gestão da escola II- O Trabalho/Engajamento com e para a comunidade III- Implementação e coordenar a gestão democrática na escola IV- Responsabilidade frente escola V- O Relacionamento com a administração do sistema/rede de ensino VI- A Coordenação das ações que promovem a segurança na escola VII- O Desenvolvimento de uma visão sistêmica e estratégica
Administrativa Financeira	I- A Coordenação das atividades administrativas da escola II- O Zelo pelo patrimônio e pelos espaços físicos III- A Coordenação das equipes de trabalho IV- A gestão, junto com as instâncias constituídas, dos recursos financeiros da escola.
Dimensão Pedagógica	I- O trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem na escola II- A Condução do planejamento pedagógico III- O Apoio às pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem IV- A Coordenação da gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação V- A promoção de um clima propício ao desenvolvimento educacional

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

	VI- O Desenvolvimento da inclusão, da equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa.
Dimensão Pessoal & relacional	I- Eu e o ser professor II- O Cuidado e o apoio às pessoas III- A Ação democrática IV- O Desenvolvimento da alteridade, empatia e respeito à pessoas. V- O Agir orientado por princípios éticos, com equidade e justiça. VI- A comunicação e o lidar com os conflitos VII- O ser proativo VIII- O compromisso com o seu desenvolvimento profissional

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N.º/2023 da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, realizado pela....

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, e CPF _____, apresenta recurso junto ao Processo de Seleção e Provimento das funções gratificadas de Diretor e/ou vice-diretor nas Unidades Escolares Públicas do Município de Conceição do Coité - Bahia, contra o resultado da etapa _____ (especificar a etapa). A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Conceição do Coité – Bahia, ____/____/2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4290, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto de n.º 4001, de 23 de agosto de 2022 que substitui membro do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica intitulada como conselheira titular, deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sr.^a **SIMONE FERREIRA DA SILVA**, membro do Poder Público, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité - Bahia, substituindo o conselheiro, o Sr. **THIAGO ABREU COSTA E BARROS**, vinculado a esta mesma secretaria.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 20 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4291, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto de nº 3907, de 11 de maio de 2022 que substitui membro do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica intitulada como conselheira suplente, deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sr.^a **JUCICLEIDE DE ARAÚJO SILVA**, membro do Poder Público, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité - Bahia, substituindo a conselheira, a Sr.^a **DANIELA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA**, que não compõe mais o quadro de funcionários desta mesma secretaria.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 20 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4292, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto de nº 4165, de 08 de março de 2023 que substitui membro da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica intitulada como conselheira titular, deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sr.^a **MARIANNE CUNHA MARTINS**, membro da Sociedade Civil, representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, deste município de Conceição do Coité - Bahia, substituindo a conselheira, a Sr.^a **MARIA PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA**.

Artigo 2º - Fica a vacância para conselheiro(a) suplente, membro da Sociedade Civil, representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS a ser preenchida pelo cadastro reserva da última Assembleia do segmento.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 20 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

CONTRATO ADITADO N.º 20/2023 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: BAIANA INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI - DZ GUARDANAPOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º. 22.166.307/0001-08.

OBJETO DO ADITAMENTO: FICA REEQUILIBRADO, O VALOR DOS ITEM DO CONTRATO 20/2023, EM R\$ 47.926,32 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 13 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

III TERMO DE ADITAMENTO D PRAZO E VALOR – SERVIÇO CONTINUADO

CONTRATO ADITADO N.º 331/2021.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA BENTO ELOY, N.º 38, OLHOS D'ÁGUA, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DAS BORDADEIRAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0135/2021, PROCESSO ADM.: 227/2021.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

LOCADOR: ANTÔNIO DIOGO LOPES DA SILVA CPF SOB N.º 035.372.785-78.

OBJETO DO ADITAMENTO: FICA PRORROGADO DO PRAZO DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/08/2023 E ENCERRAMENTO EM 02/08/2024. FICA ADITIVADO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 12 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO N.º 333/2021.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CALIXTO DA CUNHA, 518, VILA REAL CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA., PARA ALOJAMENTO DE CONTINGENTE DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0150/2021, PROCESSO ADM.: 282/2021.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA- CNPJ 13.843.842/0001-57.

LOCADOR: ANTÔNIO AMILTON DE LIMA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG SOB Nº 336401736 E DO CPF SOB Nº 280.501.265-87, ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO NUNES GORDIANO FILHO, N.º 32, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

OBJETO DO ADITAMENTO: FICA PRORROGADO DO PRAZO DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/08/2023 E ENCERRAMENTO EM 02/08/2024.- FICA ADITIVADO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,000 (UM MIL DUZENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 12 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CONTRATO ADITADO N.º 592/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 243/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: M B ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF N.º 17.794.237/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 592/2022 DE 11/07/2023 ATÉ 11/09/2023.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA 11 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CONTRATO ADITADO N.º 593/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N.º 11.734.182.0001-40.

CONTRATADA: OFF CONFECÇÃO LTDA CNPJ/CPF NO 33.580.118/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 593/2022 DE 11/07/2023 ATÉ 11/09/2023.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA 11 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CONTRATO ADITADO N.º 594/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, C.N.P.J. SOB N.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 03.230.915/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 594/2022 DE 11/07/2023 ATÉ 11/09/2023.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA 11 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 662/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 127/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 279/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ODALÍCIO CARNEIRO DE ARAÚJO. NÚMERO DO CNPJ:
22.160.866/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO
MUSICAL DA BANDA "PLAYBOY VAQUEIRO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO
ARRAIÁ DO ZÉ DO RIO NO POVOADO MAXIXE, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, APÓS A
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA CONTRATAÇÃO, 14 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 664/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ N.º. 10.444.392/0001-31 .

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E TRATORES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 113.972,73 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 18 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 663/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57, CONTRATADO: INTERLAGOS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ N.º 14.676.912/0001-92.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E TRATORES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 18 DE JULHO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 65/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: MARIA NILZA PIO DE ARAUJO 40259749591, CNPJ N. 29.032.127/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.15. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2201 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. AUXÍLIO BRASIL 08.244.009.2205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1660
08.08. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.608.018.2059 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 05 DE JULHO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 73/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA JACOBINA E COELHO PANIFICADORA LTDA CNPJ 35.705.034/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.08. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.608.018.2059 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 05 DE JULHO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º68/2/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA ISALTO SILVA NOBRE- CNPJ 44.943.014/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.15. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2201 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. AUXÍLIO BRASIL	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1660
08.08. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.608.018.2059 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 05 DE JULHO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 36/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0046/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 297/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB N.º 10.507.760/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.15. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2201 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. AUXÍLIO BRASIL	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1660 1706

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 12 DE JULHO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 626/2023, ORIUNDO DO DISPENSA N.º 086/2023, PROCESSO ADM.: 248/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA ALANDSON MASCARENHAS COSTA. CNPJ N.º 21.812.412/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO DE 6MM, BASE FEITA EM ACRÍLICO NAS DIMENSÕES DE 25 X 18 CM, COM SOBREPOSIÇÃO EM ACRÍLICO DOURADO, ESPELHADO, COM LOGO EM ACRÍLICO DE 2MM.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.9.0.30.00.0000	MATERIAL	DE CONSUMO

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 03 DE JULHO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 147/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 065/2022 - SRP, PROCESSO ADM. N.º. 415/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA AFO RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N. 07.836.272/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.15. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2201 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. AUXÍLIO BRASIL	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1660

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 05 DE JULHO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 98/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023, CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA RESTAURANTE E PIZZARIA NOVO SABOR LTDA CNPJ N.º 49.222.725/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ADESÃO DA CREDENCIADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.15. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2201 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. AUXÍLIO BRASIL	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1660

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 05 DE JULHO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 77/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA MARIA NILZA PIO DE ARAÚJO 40259749591, CNPJ N.º 29.032.127/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ADESÃO DA CREDENCIADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.15. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2201 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. AUXÍLIO BRASIL	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1660

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 05 DE JULHO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 89/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023, CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO CORDEIRO 75767007500.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ADESÃO DA CREDENCIADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.15. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2201 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. AUXÍLIO BRASIL	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1660

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 05 DE JULHO 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 381, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3126-1	Gildemar Silva Carneiro	14/03/2021 a 13/03/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
B	10213-2	João Bruno Cedraz Ramos	30/03/2020 a 29/03/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
C	8004-1	Roberto Carlos dos Santos Silva	04/03/2021 a 03/03/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
D	9626-1	Ricardo Goes Rodrigues	11/04/2022 a 10/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
E	101375-1	Washington Martins de Pinho	19/01/2022 a 18/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

II - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101564-1	Sandra Suely Bahia da Silva	04/04/2022 a 06/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
B	100588-3	Eliane Lopes da Silva	27/04/2022 a 26/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101456-1	Alex da Silva Lima	02/02/2022 a 01/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
B	102441-1	Alisson Yure Silva Oliveira	16/05/2022 a 15/05/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
C	8020-1	Crispina Cerqueira da Silva	04/03/2021 a 03/03/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
D	101650-1	Dulcicleide Cunha dos Santos	21/05/2021 a 20/05/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
E	8706-1	Elisangela Gomes Pereira	27/03/2020 a 26/03/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
F	9520-1	Edmilson de Almeida	28/07/2021 a 27/07/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
G	102437-1	Edmilson de Oliveira Santana	16/05/2022 a 15/05/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
H	9537-1	Maurina de Jesus Santos Silva	28/07/2021 a 27/07/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
I	101451-1	Mario da Silva Mota	27/01/2022 a 26/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
J	102043-1	Josias Freitas de Almeida	01/09/2021 a 31/08/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
K	102363-1	Jucicleide dos Santos Silva Santos	28/03/2022 a 27/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
L	9529-1	João Santos de Souza	28/07/2021 a 27/07/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
M	101469-1	Luiz Carlos dos Santos	08/02/2022 a 07/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
N	8437-1	Jorge Vilson Cardoso	24/01/2021 a 23/01/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
O	8037-1	Raimundo Guimarães de Oliveira	16/03/2022 a 15/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
P	8446-1	Simone Bispo de Souza	24/01/2021 a 23/01/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Q	9498-1	Valdeci Moreira de Almeida	02/06/2021 a 01/06/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9945-1	Adalberto Nascimento dos Santos	22/01/2022 a 21/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
B	9238-1	Antônio José da Silva Militão	02/02/2021 a 01/02/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
C	10263-1	Antônio Cledson de Souza Silva	07/10/2021 a 06/10/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
D	9245-1	Arlma de Lima Vieira Costa	01/04/2021 a 31/03/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
E	9278-1	Elidalva Freitas de Moura Silva	02/02/2021 a 01/02/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
F	9325-1	José Raimundo Silva de Oliveira	02/02/2021 a 01/02/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
G	9389-1	Maria Rosimair Batista Cardoso	02/02/2021 a 01/02/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
H	9384-1	Maria Margarida Oliveira	02/02/2022 a 01/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
I	9369-1	Maria de Lourdes Moreira Carneiro	02/02/2022 a 01/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
J	5545-1	Idelval Santana da Silva	01/09/2020 a 31/08/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
K	9418-1	Ricardo da Silva Costa	01/12/2021 a 30/11/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
L	10266-1	Tainá da Silva Almeida	07/10/2021 a 06/10/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****V- Secretaria Municipal de Finanças:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3017-1	Lindacy Pinto Ramos	23/04/2022 a 22/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

VI – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101570-1	Jatiniel Ferreira do Nascimento	12/04/2021 a 11/04/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
B	9835-1	Uescley Almeida de Matos	12/09/2021 a 11/09/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de julho de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2023,
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Aquisição de um trator cortador de grama para uso nos serviços de limpeza e roçada nos estádios de futebol ou campos esportivos pertencentes a Secretaria de Educação Cultura e Esportes**, conforme descrição no Termo de Referência, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **24/07/2023 até às 17:00 h**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacoite.ba@outlook.com

O Termo de Referência/ Planilha estará disponível para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) no prazo de 03 (três) dias úteis dessa publicação.

Conceição do Coité, BA, 20 de julho de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 311, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101272-2	Antônio Pedro Amâncio da Silva	26/04/2022 a 25/04/2023	01/08/2023 a 31/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de julho de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 008

20 de julho de 2023

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A SECRETARIA EXECUTIVA E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Esclarecer que a reunião ordinária do dia 18 de julho de 2023, não foi possível de ser realizada por falta de quórum, quantidade mínima obrigatória de conselheiros presentes, para que a assembleia possa deliberar e tomar decisões válidas.

Art. 2º Convocar Nova Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 24 de julho de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas**, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser enviada via WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Art. 3º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 –Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- II. Deliberação sobre o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS);
- III. Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2023;
- IV. Avaliação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité;
- V. O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 4º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 20 de julho de 2023.

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Maria Andrea Ferreira da Silva
Presidente do CMAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 –Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.